



Prefeitura Municipal de Adamantina

Estado de São Paulo

Nº

LEI Nº 81 de 16 de NOVEMBRO DE 1950

ANTONIO GOULART MARMO, PREFEITO MUNICIPAL DE ADAMANTINA, USANDO DE ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:-

Artigo 1º)-Fica aberto na Contabilidade Municipal um credito suplementar de CR.\$ 183.659,30 (cento e oitenta e treis mil seiscentos e cinquenta e nove cruzeiros e trinta centavos), distribuido as seguintes verbas do orçamento vigente:-

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Verba 131-8-09-4- Despesas diversas
item VI - luz.....CR.\$ 577,60

OBRAS E MELHORAMENTOS PUBLICOS

Verba 311-8-81-1- Pessoal variavel
item II - Diaristas..... 24.000,00
Verba 321-8-82-1- Pessoal variavel
item II - Diaristas..... 19.250,00
Verba 322-8-82-3- Material de Consumo
Aquisição de madeiras e outros materiais..... 1.500,00
Verba 331-8-89-1- Pessoal variavel
item II - Diaristas..... 24.000,00

SERVICOS PUBLICOS DE INTERESSE COMUM COM O ESTADO

Verba 431-8-33-2- Material Permanente
item I - Aquisição de moveis escolares..... 19.550,00
Verba 431-8-33-2- Material Permanente
item II- Construção de reforma de predios escolares. 73.500,00
Verba 431-8-33-3- Material de Consumo
Aquisição de giz, lapis e cadernos,..... 3.000,00

DESPESAS JUDICIAIS

Verba 821-8-13-4- Depsesas diversas
item I- percentagens..... 3.000,00
item II-Custas judiciais..... 2.000,00

DESPESAS DIVERSAS

Verba 931-8-99-4- Despesas diversas
Despesas imprevistas.....
total CR.\$..... 13.281,70
183.659,30

Artigo 2º)-Para cobertura do presente credito, ficam anuladas parcialmente as seguintes importancias das verbas abaixo enumeradas, constantes do orçamento vigente:-

Verba 231-8-89-4- Despesas diversas.....CR.\$ 15.000,00
Verba 241-8-85-2- Material Permanente..... 18.000,00
Verba 281-8-89-1- Pessoal variavel..... 20.000,00
Verba 281-8-89-2- Material Permanente..... 2.000,00
Verba 311-8-81-1- Pessoal variavel- item I..... 12.920,00
Verba 311-8-81-2- Material Permanente..... 5.000,00
Verba 331-8-89-3- Material de Consumo..... 30.000,00

Parag. 1º)-O restante da cobertura correrá por conta dos seguintes excessos já verificados nas verbas da receita abaixo mencionadas:-

Verba 110-0-18-3- Imposto de licença.....
Verba 280-1-23-4- Taxas de fiscalização e serviços diversos..... 34.572,40
Verba 330-1-24-1- item I- Taxa de remoção de lixo..... 11.820,00
Verba 880-6-12-0- Cobrança da divida ativa..... 4.291,70
Verba 950-6-21-0- Multas..... 21.562,70
8.492,50

Artigo 3º)-Revogadas disposições em contrario esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura em 16 de novembro de 1950.